



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 079/2022, de 13 de maio de 2022.

Dispõe sobre a fixação de Preços Públicos.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art.53, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 190 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços previstos no art. 190 do Código Tributário Municipal, quando prestados diretamente pelo Município, têm seus preços fixados com os seguintes valores:

I - Serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral, prestados com equipamentos de propriedade do Município:	
a- Escavadeira Hidráulica	R\$ 155,00 por hora
b- Trator de Esteira	R\$ 155,00 por hora
c- Retro Escavadeira	R\$ 70,00 por hora
d- Caminhão Caçamba	R\$ 90,00 por hora
e- Carregadeira	R\$ 100,00 por hora
f- Mini Carregadeira	R\$ 70,00 por hora
g- Motoniveladora (Patrola)	R\$ 100,00 por hora
h- Rolo Compactador	R\$ 100,00 por hora
i- Caminhão Trucador	R\$ 90,00 por hora
j- Caminhão Não Trucador (somente perímetro urbano)	R\$ 90,00 por hora
k- Serviço da Máquina Colhedora de forragens autopropelidas	R\$ 520,00 por hora
II- Limpeza de aviário- metros lineares	
a- 75 metros lineares	R\$ 2.000,00
b- 75 até100 metros lineares	R\$ 2.300,00
c- Acima de 100 metros lineares	R\$ 2.600,00
III- Serviço de abatedouro	
a- Bovino com transporte	R\$ 85,00
b- Bovino sem transporte	R\$ 35,00
c- Suíno com transporte	R\$ 45,00
d- Suíno sem transporte	R\$ 20,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

IV- Serviço de apreciação e aprovação de projetos técnicos e de engenharia.	Tabela D, do Anexo III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8.
V – Fornecimento de carta “Habita-se” da Tabela D, Anexo III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8.	80% da alíquota do
VI- Liberação de bens apreendidos	3% do valor do bem
VII- Autorização de qualquer natureza	R\$ 18,00
VIII Fotocópia	A0 R\$ 26,00
	A1 R\$ 23,00
	A2 R\$ 18,00
	A3 R\$15,00
	A4 R\$ 0,40
IX- Serviço de Inseminação	
a- Com botijão	R\$ 15,00
b- Sem botijão	R\$ 25,00
X – Vacina de Brucelose	R\$ 10,00
XI- Exame de Brucelose	R\$ 20,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 20/2022 de 04 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 13 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº. 2519 ANO XI DE 17/05/2022 – Página 9

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>